



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaipá | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

Estudo Técnico Preliminar SIMPLIFICADO – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Normais aplicáveis:

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Art. 18 - § 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 31 - § 4º Quando a contratação de obras, serviços, compras e locações tiver impacto reduzido para Administração, será permitida a adoção do ETP Simplificado, sendo facultativos os elementos indicados no art. 18, § 1º, incisos III, V, IX, X, XI e XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Unidade administrativa demandante: Secretaria Municipal de Educação.

Conforme previsto no Plano de Contratações Anuais – PCA/2026, a presente licitação esta enquadrada nos subelementos 39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis e 30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.

1) DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL:

1.1. Descrição da necessidade de contratação:

As unidades educacionais do Município de Concórdia possuem portões eletrônicos instalados em seus acessos principais, os quais desempenham papel essencial no controle



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itafba | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

de entrada e saída de alunos, servidores, pais e demais usuários, contribuindo diretamente para a segurança do ambiente escolar.

Em razão do uso contínuo e intensivo desses equipamentos, bem como da exposição a fatores externos como intempéries, desgaste natural e oscilações elétricas, é recorrente a ocorrência de falhas, danos e mau funcionamento dos sistemas automatizados, incluindo motores, centrais de comando, controles remotos, sensores e demais componentes.

A ausência de manutenção adequada ou a demora na realização de reparos compromete o funcionamento regular dos portões, podendo resultar em riscos à segurança das unidades, dificuldade no controle de acesso e prejuízos às rotinas administrativas e pedagógicas.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra para manutenção corretiva dos portões eletrônicos, de forma contínua e sob demanda, garantindo a rápida solução de falhas, a reposição de componentes danificados e a adequada operacionalidade dos equipamentos.

1.2. Estimativas das quantidades:

Para atendimento às 46 unidades escolares do Município, entre escolas e Centros Municipais de Educação Infantil - Cmeis, se estima o seguinte quantitativo:

| Item | Quant. | Valor Unitário | Total |
|---|--------|----------------|---------------|
| Fechadura Magnética Eletroímã - confeccionada em aço inoxidável, voltagem 12V, tração de 150kg. | 30 | R\$ 450,00 | R\$ 13.500,00 |
| Videoproteiro com monitor colorido de 7" para Portão eletrônico: Contendo módulo interno e módulo externo com câmera integrada; comunicação de áudio e vídeo; tela widescreen | 30 | R\$ 1.357,58 | R\$ 40.727,40 |



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itafba | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

| | | | |
|---|------|------------|---------------|
| de 7"; câmera com ângulo de visão mínimo de 100°; visualização noturna por infravermelho ou tecnologia equivalente; acionamento remoto de até 2 acessos independentes; possibilidade de instalação de 1 câmera adicional analógica; expansão para ao menos 1 monitor extra e 3 extensões de áudio; alimentação bivolt automática 100-240 VCA, 50/60 Hz; entrada para botoeira; saída de vídeo para integração com sistema de gravação; Com manual em português e garantia mínima do fabricante. | | | |
| Fonte carregadora/alimentação nobreak, para fechaduras eletroímã, compatível com bateria 7ah. | 30 | R\$ 290,00 | R\$ 8.700,00 |
| Bateria de 12V 7ah selada, para uso em nobreak de segurança. | 30 | R\$ 149,33 | R\$ 4.479,90 |
| Botão saída em aço com caixa acoplada, integrante do sistema de abertura, que auxilia na liberação das portas. | 30 | R\$ 72,43 | R\$ 2.172,90 |
| Mola aérea - confeccionada em aço inoxidável, com regulagem de fechamento por válvulas independentes, braço ajustado e reforçado, proporcionando fácil instalação em portas para direita ou esquerda. Funcionamento mecânico/hidráulico. | 30 | R\$ 263,42 | R\$ 7.902,60 |
| Cabo de rede Cat5 - dupla blindagem | 700m | R\$ 4,50 | R\$ 3.150,00 |
| Mão de Obra para instalação, manutenção e reparos. | 100h | R\$ 180,00 | R\$ 18.000,00 |

2) DA SOLUÇÕES

Solução 1 - Realização de processo licitatório por meio de Registro de Preços para contratação de empresa especializada, contemplando o fornecimento de peças e a prestação de serviços de mão de obra:



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itafba | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

Consiste na realização de procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada para execução de manutenção corretiva em portões eletrônicos, incluindo o fornecimento de peças e a mão de obra necessária para instalação, substituição e reparos.

Tal solução permite o atendimento integral da demanda, garantindo maior agilidade na resolução de problemas, padronização dos serviços, economicidade em escala e redução de entraves administrativos, uma vez que centraliza em um único contrato tanto o fornecimento quanto a execução dos serviços.

Solução 2 - Aquisição de peças por meio de atas de registro de preços (ex.: consórcio público), sem a contratação de mão de obra - CINCATARINA:

Esta alternativa consiste na aquisição isolada de peças, por meio de atas disponíveis, como as ofertadas por consórcios públicos.

Entretanto, tal solução apresenta limitações, uma vez que nem todas as peças necessárias estão disponíveis nas atas vigentes, além de não contemplar a prestação de serviços de mão de obra especializada, imprescindível para a instalação e manutenção dos equipamentos. Assim, demandaria contratações adicionais para execução dos serviços, tornando o processo mais moroso e menos eficiente.

Solução 3 – Realização de contratações diretas (dispensa de licitação) de forma pontual, conforme a demanda:

Consiste na realização de contratações por dispensa de licitação sempre que houver necessidade de manutenção ou substituição de componentes.

Todavia, considerando que as demandas são frequentes e imprevisíveis, essa alternativa se mostra administrativamente onerosa, uma vez que exigiria a instrução recorrente de diversos processos de contratação, aumentando o tempo de resposta, o risco de descontinuidade dos serviços e a sobrecarga dos setores administrativos.

2.1 Estimativa do valor da contratação:

2.1.1. O valor total da contratação é de R\$ 98.632,80 (noventa e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itafba | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

2.2 Levantamento de mercado:

Com o objetivo de identificar soluções disponíveis e estimar os custos da contratação pretendida, foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores que atuam no ramo de manutenção de portões eletrônicos, contemplando o fornecimento de peças e a prestação de serviços de mão de obra especializada.

Inicialmente, foram obtidas cotações junto a dois fornecedores locais, os quais possuem capacidade técnica para atendimento das demandas do Município, considerando a necessidade de deslocamento ágil até as unidades escolares e a prestação de serviços de forma contínua e sob demanda.

Adicionalmente, buscou-se referência de contratação similar realizada por outro ente público, com objeto compatível ao pretendido, a fim de ampliar a análise comparativa de preços e verificar a compatibilidade dos valores praticados no mercado.

O levantamento demonstrou que há empresas aptas a executar o objeto pretendido, tanto no que se refere ao fornecimento de peças quanto à execução dos serviços de manutenção, evidenciando a viabilidade da contratação. Verificou-se ainda que os valores obtidos nas cotações estão compatíveis com os praticados em contratações semelhantes, atendendo aos princípios da economicidade e razoabilidade.

Destaca-se que, em razão da natureza dos serviços que envolvem manutenção corretiva sob demanda, os custos podem variar conforme o tipo de equipamento, a complexidade do reparo e as peças necessárias, motivo pelo qual se mostra adequada a adoção de modelo contratual que contemple tanto o fornecimento de peças quanto a mão de obra, sob demanda.

3) DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itafba | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

Diante da análise das alternativas disponíveis, optou-se pela realização de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, com adoção do sistema de registro de preços, visando à contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra para manutenção de portões eletrônicos das unidades educacionais do Município de Concórdia.

O modelo de registro de preços mostra-se o mais adequado em razão da natureza contínua, variável e imprevisível da demanda, permitindo que a Administração realize as contratações conforme a efetiva necessidade, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata e integral dos quantitativos estimados.

A execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, mediante o acionamento da(s) empresa(s) registrada(s), sempre que identificada a necessidade de manutenção corretiva, substituição de peças ou reparos nos equipamentos. Tal sistemática garante maior eficiência na gestão contratual, agilidade no atendimento das ocorrências e otimização dos recursos públicos.

A solução contempla, de forma integrada, o fornecimento de peças e a prestação de serviços de mão de obra especializada, assegurando a completa execução dos serviços necessários ao pleno funcionamento dos portões eletrônicos, evitando a fragmentação das contratações e reduzindo riscos de incompatibilidade entre fornecimento e instalação.

Além disso, o pregão eletrônico amplia a competitividade do certame, possibilitando a participação de empresas de diferentes localidades, contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

Assim, a solução escolhida se apresenta como a mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a continuidade dos serviços, a segurança das unidades escolares e a adequada manutenção dos equipamentos existentes.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itafba | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

3.1. Parcelamento ou não da solução:

Considerando as características da demanda será parcelada.

3.2. Demonstrativo dos resultados pretendidos:

Com a contratação pretendida, busca-se assegurar a adequada manutenção dos portões eletrônicos das unidades educacionais do Município de Concórdia, garantindo seu pleno funcionamento e contribuindo diretamente para a segurança e organização dos acessos.

Dentre os principais resultados esperados, destacam-se:

- **Garantia de funcionamento contínuo dos portões eletrônicos**, evitando falhas que comprometam o controle de entrada e saída nas unidades escolares e CMEIs;
- **Agilidade no atendimento das demandas de manutenção**, com redução do tempo de resposta para realização de reparos e substituição de peças;
- **Aumento da segurança** de alunos, servidores e demais usuários, por meio da manutenção adequada dos sistemas de acesso;
- **Redução de custos a longo prazo**, mediante manutenção corretiva eficiente, evitando a deterioração completa dos equipamentos e a necessidade de substituições integrais;
- **Padronização e qualidade dos serviços prestados**, com execução por empresa especializada e qualificada;
- **Otimização dos processos administrativos**, ao evitar a realização de múltiplas contratações pontuais, centralizando a demanda em um único procedimento licitatório;
- **Melhor gestão dos recursos públicos**, por meio da utilização do sistema de registro de preços, permitindo contratações conforme a necessidade real.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itafba | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

Dessa forma, a solução adotada visa não apenas atender às demandas imediatas de manutenção, mas também promover maior eficiência, economicidade e segurança na gestão dos equipamentos das unidades educacionais do Município.

4) CONCLUSÃO

4.1. Posicionamento conclusivo (viabilidade da contratação):

Diante do exposto, verifica-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção de portões eletrônicos, por meio de pregão eletrônico com sistema de registro de preços, mostra-se a solução mais adequada, viável e vantajosa para a Administração.

A medida atende à necessidade de garantir o funcionamento contínuo dos equipamentos, maior segurança às unidades educacionais e promove eficiência na gestão dos recursos públicos, estando em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

Alexandra Dezzanetti Holdefer
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

5) APROVAÇÃO

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade de acordo com a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023.

Cássia Bortoli Roncáglio
Secretário Municipal de Educação